

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2006.

Portaria MEC nº 786, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/2006.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Educacional Uberabense		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade de Uberaba, com sede na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATORA:</b> Anaci Bispo Paim		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.008029/2003-96		
<b>SAPIEnS:</b> 20031004838		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 38/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 3/2/2006

#### I – RELATÓRIO

A Sociedade Educacional Uberabense solicitou ao Ministério da Educação, em 28 de julho de 2003, o reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade de Uberaba, com sede na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, e comprove a sua regularidade fiscal e parafiscal.

A Universidade de Uberaba foi reconhecida pela Portaria MEC nº 544, de 25 de outubro de 1988. Alterações estatutárias foram aprovadas pela Portaria MEC nº 2.728, de 25 de setembro de 2002, ato que criou o *campus* fora de sede de Uberlândia e também aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, pelo prazo de cinco anos.

O curso de Medicina foi criado pela Resolução CONSUN UNIUBE S/Nº, de 8 de abril de 1997.

Para avaliar as condições de ensino do curso de Medicina, o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Maria Bernadete Gonçalves e Tânia Ruiz. A visita foi realizada no período de 27 a 29 de julho de 2004, que resultou no Relatório de Avaliação nº 2700, no qual atribuiu o conceito “CMB” às dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações e “CB” à dimensão Corpo Docente.

- *Mérito*

*A Comissão informou que a Universidade de Uberaba é uma instituição de educação superior privada, com sede na cidade Uberaba, local onde são ofertados seus principais cursos. Sua Mantenedora, a Sociedade Educacional Uberabense, possui caráter filantrópico.*

*A IES exerce assegurada função social, por meio de propostas interessantes, sendo uma delas a seleção dos alunos, na qual são reservadas algumas vagas para estudantes especiais, ou seja, pessoas que, apesar do potencial, não tenham atingido a pontuação, ou alunos marcados por um bom desempenho no Ensino Médio.*

*A Universidade de Uberaba ministra diversos cursos em áreas biológicas, humanas e exatas. Seu curso de Odontologia é tradicional e antigo. O curso de Medicina está integrado com outros cursos da área da saúde e utiliza os mesmos*

espaços.

*A proposta do curso de Medicina tem como base a interdisciplinaridade e seu currículo foi idealizado em módulos. A primeira turma do curso, ofertado em semestres, está cursando o décimo período.*

*Anualmente os professores apresentam trabalhos em seminários, eventos que constituem a auto-avaliação do curso.*

### *Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica*

*A coordenação do curso é exercida por docente de reconhecido mérito na sociedade, na qual atua como profissional, e entre seus pares. Seu desempenho é marcado pela negociação com as parcerias do serviço de saúde, com a finalidade de inserir o aluno no serviço local, e pela liderança entre professores e alunos.*

*O vice-coordenador é um profissional jovem, de grande competência técnica, que possui regime de tempo integral. A operacionalização do projeto pedagógico está sob sua coordenação.*

*A Comissão se refere a um docente que, tendo exercido a função de consultor da Universidade, elaborou e consolidou uma proposta pedagógica inovadora e técnica para o curso e que tem influenciado a escolha de docentes para contratação, além de coordenar a auto-avaliação do curso nesses primeiros anos.*

*Os professores do curso de Medicina não participam oficialmente do processo de tomada de decisão sobre questões administrativas.*

*A proposta do curso conta com poucas disciplinas, fato que abre a possibilidade de integração do conhecimento.*

*O ciclo básico enfatiza, em um primeiro momento, as ciências morfológicas e, posteriormente, as fisiológicas. Os conteúdos são ministrados de modo paralelo e a avaliação ocorre por módulos. Essas características do curso demandam um grande esforço por parte dos docentes que, apesar de não estarem treinados para esse tipo de metodologia, têm conseguido resultados. Os alunos se mostraram satisfeitos e a avaliação anual dos professores tem sido boa e permite os ajustes necessários.*

*O conhecimento em saúde coletiva permeia o curso a partir do primeiro semestre, o que garante também o conteúdo de humanização. Este eixo curricular foi elaborado com lógica e seqüência. O eixo temático do currículo da Saúde e Sociedade propicia formação humanística, tecnicamente importante no que concerne à concepção da saúde do indivíduo e da família.*

*O ciclo intermediário é bastante inovador, pois uma única disciplina integra os conteúdos das grandes áreas médicas. A Semiologia é ofertada paralelamente.*

*O internato insere o aluno em serviços de maior complexidade. Por ocasião da visita, esses serviços estavam apenas previstos. Nesse aspecto, a influência do coordenador é muito importante, mas questões políticas inerentes locais e sua repercussão nos serviços de saúde municipais têm que ser levadas em consideração.*

*A aprendizagem ocorre em unidades de atenção primária e secundária, de ambulatório e internação, exclusivamente.*

*Os alunos são estimulados a participar de projetos de pesquisa, a pleitear bolsas de iniciação científica e a comunicar os resultados obtidos em reuniões científicas.*

### Dimensão 2 – Corpo Docente

*Em geral, os professores são jovens, formados na escola mais antiga do município, a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. A pós-graduação dos docentes foi realizada nos pólos de formação mais próximos, USP de Ribeirão Preto e UNESP. Os professores demonstram interesse em obter titulação acadêmica.*

*Os docentes estão razoavelmente satisfeitos com sua remuneração, especialmente aqueles que cursaram pós-graduação e estão admitidos em regime de tempo integral. As salas individuais para professores não existem e as salas coletivas são escassas.*

*Os professores estão comprometidos com o projeto do curso e interessados nas atividades acadêmicas e na sua própria titulação.*

*A produção científica é razoável, considerando-se um contexto no qual não há cursos de pós-graduação.*

*O corpo docente é suficiente para as atividades programadas e há excelente relacionamento com os alunos. A formação dos professores poderia ser melhorada na área pedagógica.*

### Dimensão 3 – Instalações

*As instalações gerais da IES são adequadas, o campus é agradável, as salas de aula são amplas, limpas e confortáveis.*

*Os locais de estágio e os laboratórios de aulas práticas são muito bons. Há várias salas de informática destinadas aos alunos. Contudo, as instalações para os docentes que permanecem na IES são precárias.*

*A biblioteca é agradável e o acervo de livros é suficiente e atualizado. O acesso à base de dados poderia ser melhorado, com a inclusão de elementos mais sofisticados, como o Ovid.*

*Os laboratórios do ciclo básico, equipados com o essencial para as aulas, são amplos e a concepção para sua utilização é inteligente.*

*As instalações e serviços de atenção primária são excelentes.*

*Os hospitais de serviços secundários estão adequados e, em alguns casos, passaram por pequenas reformas para receber os alunos.*

*Encontra-se em construção um hospital, de nível terciário, com a finalidade de funcionar como hospital-escola.*

*A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:*

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
<b>1. Organização Didático-Pedagógica:</b> Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	<b>CMB</b>
<b>2. Corpo Docente:</b> Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	<b>CB</b>
<b>3. Instalações:</b> Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	<b>CMB</b>

*No parecer final, a Comissão de Avaliação assim se pronunciou:*

*As sugestões que fizemos ao curso são:*

*- Que conduzam negociações para a inserção do aluno nos serviços de saúde de maneira a respeitar as necessidades da população e racionamento dos serviços públicos.*

*- Que nestas negociações, garantam que o estudante estagie nos três níveis de atenção, sendo que no nível terciário a ênfase deve ser dada no Pronto Atendimento e atendimentos de urgência e emergência.*

*- Que introduzam no curso o ensino de habilidade através da montagem de um Laboratório de Habilidades, incluindo a utilização de manequins, de protocolos de atendimento de emergência (cirúrgico, gineco-obstétrico, clínico e pediátrico), os ATLS.*

*- Fortalecer o sistema de avaliações: avaliação docente, do curso e dos alunos. Neste último caso, introduzir as avaliações das habilidades através de testes estruturados e possivelmente o teste progressivo.*

*- Fortalecer o ensino da Epidemiologia Clínica para embasar a utilização da Medicina Baseada em Evidências.*

*- Adquirir bases de dados virtuais completas como o ovid.*

*A esta Secretaria cabe destacar que o curso de Medicina foi criado por meio de ato interno da Universidade de Uberaba, a Resolução CONSUN UNIUBE S/Nº, de 8 de abril de 1997, sem a anuência prévia do Conselho Nacional de Educação, no período compreendido entre a promulgação da Lei nº 9.394/96 e a edição, em 15 de abril de 1997, do Decreto nº 2.207/97.*

*A Resolução CNE/CES nº 5, de 13 de agosto de 1997, concedeu autorização para que as universidades dessem prosseguimento às atividades dos cursos da área da saúde, criados e implantados no período compreendido entre a data de vigência da LDB e a do Decreto nº 2.207/97. Em tese, a IES poderia se amparar em tal preceito. Entretanto, o curso de Medicina ofertado pela Universidade de Uberaba foi implantado quase três anos depois, em 1º de fevereiro de 2000, época em que já vigorava o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, que viria a ser revogado em 9 de julho de 2001, pelo Decreto nº 3.860/2001.*

*O artigo 16 do Decreto 2.306/97, em seus respectivos parágrafos, explicita os procedimentos a serem adotados pelas instituições de ensino superior, relativos à criação de cursos da área da saúde. A análise prévia do Conselho Nacional de Educação era dispensável, tão-somente, na hipótese de manifestação favorável do Conselho Nacional de Saúde, nos casos em que a instituição requerente fosse credenciada como universidade.*

*Entretanto, mesmo ante tal exigência, a Universidade de Uberaba, ao protocolizar o processo em tela, não deu conhecimento a esta Secretaria do parecer favorável do CNS, imprescindível à implantação do curso de Medicina que ora pretende ver reconhecido. Diante da ausência de tal documento, solicitou-se manifestação da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde, a qual informou que de fato, a proposta de implantação do curso não foi submetida à sua apreciação. Assim, o ato praticado pela Instituição constitui flagrante desrespeito à legislação.*

*Em vista do exposto, esta Secretaria entende que, antes de se pronunciar acerca do reconhecimento do curso de Medicina criado pela Universidade de Uberaba em 1997 e implantado no ano de 2000, o Conselho Nacional de Educação*

*deve ser ouvido, tendo em vista que, além do desrespeito ao que preconizava o Decreto nº 2.306/1997, o ato da Universidade se constituiu em inobservância de norma estabelecida por sua Câmara de Educação Superior.*

*A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a grade curricular do curso e, na relação nominal do corpo docente, deixou de indicar a área de conhecimento das titulações obtidas.*

*Acompanham este relatório os seguintes anexos:*

*A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;*

*B – Corpo docente.*

- Relatório da visita à instituição

Em visita realizada em 8 de dezembro de 2005 à Universidade de Uberaba, com sede na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, em companhia do conselheiro Paulo Barone, realizamos reunião com a representação discente, docente e administração acadêmica do curso e da instituição, quando percorremos todos os espaços destinados às ações acadêmicas principalmente do curso de Medicina, onde podemos constatar:

#### 1 – Quadro Docente

A universidade conta com quadro docente de larga experiência, grande compromisso institucional e com elevada credibilidade na comunidade local e regional. São 59,7% de mestres e doutores, 32,3% de graduados e apenas 8,00% de especialistas. Dispõe de 51,6% professores em regime de trabalho de tempo integral e apenas 46,8% na condição de horista, conforme quadro anexo ao processo.

Há comprovação de dedicação dos docentes à pesquisa científica, orientação à iniciação científica, ações extensionistas que inclusive são desenvolvidas como atividades complementares obrigatórias à integralização do currículo acadêmico dos alunos.

Segundo depoimento dos alunos, a relação professor x aluno se dá de forma afetiva e efetiva com permanente acompanhamento a todas as ações, inclusive nos internatos e estágios.

#### 2 – Instalações Físicas

A IES oferece 60 salas específicas para o curso de Medicina, com estrutura física moderna, espaços amplos, conforto, refrigeração e iluminação adequados. Conta com laboratórios modernos e bem equipados, instalados em salas com grande disponibilidade de espaço e condições de infra-estrutura adequada.

A IES dispõe de mini-auditórios com até 100 lugares cada, específicos para a área de saúde, além de auditório de maior capacidade com 250 lugares.

Dispõe ainda de espaços de convivência, gabinetes individuais e coletivos para estudo, quadras cobertas de esporte, ginásio poliesportivo, sala para atendimento psicopedagógico ao aluno e espaços compatíveis para orientação do aluno nos hospitais e unidades básicas de saúde.

A estrutura física do *campus* é bem conservada no que pese o tempo de existência da instituição. As instalações são bem conservadas, com ambientes limpos, jardins, iluminados e modernos.

### 3 – Biblioteca

A biblioteca é central e dispõe do acervo magnetizado. O serviço é informatizado tanto para consulta quanto para empréstimo. O serviço de atendimento é considerado bom pelos alunos de Medicina, que avaliam como excelente a política de aquisição e qualificação do acervo. Os títulos são sugeridos pelos docentes que encaminham à coordenação do curso para aquisição junto à direção da Instituição.

A biblioteca está instalada em área espaçosa, de fácil movimentação dos estudantes e reúne acervo de 5.069 títulos de livros com 18.895 volumes, conforme quadro anexo ao processo.

### 4 – Projeto Pedagógico

O Projeto foi avaliado pela comissão de especialistas como adequado às diretrizes curriculares, com proposta inovadora voltada para larga integração com a comunidade, para a rede de saúde municipal com foco na saúde coletiva, o que garante conteúdo de humanização, proporcionando formação humanística importante para a concepção de saúde do indivíduo e da família.

O curso tem como base a interdisciplinaridade, com atividades práticas bem distribuídas, internato bem estruturado, possibilitando a inserção do aluno em serviços de maior complexidade.

O aluno é incentivado a desenvolver ações extensionistas e a iniciação científica, ficando comprovada a participação em eventos científicos com publicação dos trabalhos.

As observações *in loco* comprovam que a Instituição, além de ter elevada credibilidade na sociedade local, decorrente dos seus 58 anos de funcionamento, dispõe de estrutura administrativa organizada, planejamento estratégico bem definido, plano de desenvolvimento institucional (PDI) devidamente elaborado pela comunidade acadêmica e com execução fiel dos seus objetivos.

Comprova-se que, ao longo da trajetória desenvolvida, o crescimento institucional foi planejado com equilíbrio de seus orçamentos e número controlado de vagas.

### 5 – Da criação do curso

O curso de Medicina foi criado pelo Conselho Superior da Instituição, em 8 de abril de 1997, com a recomendação de que o primeiro processo seletivo fosse realizado no 2º semestre de 1999, tempo considerado suficiente para a instalação dos laboratórios específicos, ambulatórios, implementação do hospital universitário, preparação do quadro docente e aquisição do acervo bibliográfico.

Na época de criação do curso, a IES seguiu a legislação vigente e, posteriormente, encaminhou à SESu, em 29 de setembro de 1999, expediente sobre a realização do processo seletivo do referido curso.

A SESu solicitou esclarecimentos à IES sobre o cumprimento da legislação vigente em 31 de outubro de 1999, referindo-se às providências previstas no artigo 17 do Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. A IES prestou o esclarecimento em 5 de novembro de 1999 e novamente recebeu da SESu solicitação sobre a data de publicação do 1º edital do processo seletivo e documento que comprovasse o cumprimento do Decreto nº 2.306/97. A IES encaminhou os documentos e, em outubro de 2000, a SESu solicitou esclarecimento sobre a fundamentação legal que respaldava o edital do processo seletivo publicado para 2000/2. A

IES responde mais uma vez na forma dos esclarecimentos anteriores.

O INEP designou comissão de especialistas para avaliar as condições de ensino do curso de Medicina, gerando o relatório apresentado e submetendo o processo para apreciação do Conselho Nacional de Educação a fim de ser ouvido sobre o não cumprimento do Decreto nº 2.306/97.

Assim, verificamos que a instituição já realizou 12 processos seletivos com ingresso de alunos, contando com 551 matriculados conforme *quadro anexo ao processo*; e já conclui a primeira turma do curso em novembro de 2005. Constatamos a ausência de registro de que a SESu tivesse adotado medida recomendando à suspensão do curso e confirmamos a designação pelo INEP de comissão para avaliar as condições de ensino com vistas ao reconhecimento. Assim constatou as condições favoráveis da instituição para oferta do curso de Medicina.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, tendo em vista todos os aspectos acima levantados, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade de Uberaba, com sede na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, com sede na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, até a data da publicação da portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005, referendando neste ato a autorização do curso implantado em 2002 com aprovação do Conselho Superior da IES.

Brasília (DF), 3 de fevereiro de 2006.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente